

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
PRÊMIO A SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A **Secretária Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela portaria nº 007/2026;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1002 de 26 de junho de 2025, que dispõe sobre a Reforma e Reorganização da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Milhã;

CONSIDERANDO que os secretários municipais têm como atribuição baixar atos normativos e discricionários, ordens de serviços, instruções e quaisquer atos que visem a boa execução dos trabalhos;

CONSIDERANDO o decreto 032 de 27 de junho de 2025, que dispõe sobre a regulamentação dos atos normativos realizados pelos secretários municipais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 015 de 12 de novembro de 1991 – Que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos da Administração Pública Direta dos Poderes Executivos e Legislativos, Autarquias e Fundações Públicas do Município de Milhã. Da Seção X – Da Licença Prêmio, art. 97 - Após cada quinquênio ininterrupto de exercício, o funcionário efetivo fará jus a 3 (três) meses de licença prêmio com remuneração integral, compatibilizando o interesse administrativo com o do funcionário.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. **SAMIA GLEINY PINHEIRO**, inscrita no CPF sob nº. 882.882.XXX-XX, **LICENÇA PRÊMIO**, pelo período compreendido do dia 01/09/2026 ao dia 30/11/2026, do cargo de **PROFESSOR**, lotada na secretaria de Educação.

Art. 2º Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA DE MILHÃ – CE, EM 31 DE AGOSTO DE 2026.



FLÁVIA LEITE DE MEDEIROS

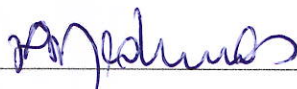
Secretária Municipal de Educação

FLÁVIA LEITE DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 007/2025

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, FLAVIA LEITE DE MEDEIROS, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA que a portaria de nº 118/2026; foi regularmente publicada mediante afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Milhã e nos demais locais da administração municipal de Milhã, na data de 31 de agosto de 2026 em cumprimento ao que determina a Lei Municipal 851/2023.

Milhã – CE, 31 de agosto de 2026.



FLAVIA LEITE DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Educação

FLÁVIA LEITE DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 007/2025